



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**DECRETO Nº 214/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

**Considerando**, o pedido através do requerimento nº 1108, protocolado na data de 03 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a partir de **03/07/2024** o (a) Senhor (a) **LUCIDALVA REBELO DELGADO**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 5888778 PC/PA** e **CPF nº 003.383.352-42**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.F PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de julho de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024